



**PORTARIA Nº 006,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2009**
(DOE nº 2991, de 07/10/2009)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 13ª Sessão Extraordinária do ano de 2009 e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

SUSPENDER

Por interesse da Administração, o período de gozo de 1º a 30 de outubro de 2009, das férias legais da Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, **ESTELLAMARIS POSTAL**, referente ao exercício 2009/1, concedidas pela Portaria nº 005, de 1º de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente